

DECRETO Nº 8.363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

1/4

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.190/2016 (LOA); art. 28 § 1º e 2º da Lei nº 5.161/2016 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.449.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.20000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 600.000,00

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo

3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 400.000,00

13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.830.000,00

13.13.17.512.0133.2134 - Manejo de Resíduos

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.798.000,00

15.15.04.122.0001.2151 - Custeio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.000,00

16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer -SE

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 300.000,00

20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 500.000,00

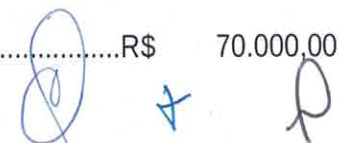
TOTAL.....R\$ 11.449.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00





DECRETO Nº 8.363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

2/4

05.05.08.122.0001.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	100.000,00	
07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21200		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000.000,00	
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	800.000,00	
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	300.000,00	
08.08.04.122.0001.2085 - Ações para desenvolvimento regional – ABCDMR		
3.3.71.70.00.00.00.00 0001.11000		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	300.000,00	
08.08.04.122.0080.2089 - Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais es		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	371.000,00	
08.08.04.129.0001.2086 - Gestão para diminuição da Dívida Ativa do Município		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00	
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	300.000,00	
10.10.16.482.0101.1102 - PAC- Oratório		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.10043		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00	
11.11.15.451.0112.2118 - Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação de Solo, Código de Obras		
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000		
SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	100.000,00	
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00	
13.13.15.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	190.000,00	



DECRETO Nº 8.363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

3/4

13.13.15.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	36.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	170.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.47.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	20.000,00
13.13.15.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	28.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	16.000,00
14.14.15.451.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$	28.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.150.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.13000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	180.000,00
18.18.15.451.0181.1181 - Requalificação da Av. Barão de Mauá e Av. Castelo Branco 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10093 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	613.000,00
18.18.15.451.0181.1181 - Requalificação da Av. Barão de Mauá e Av. Castelo Branco 4.4.90.61.00.00.00.00 0001.10093 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.....R\$	400.000,00

DECRETO Nº 8.363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

4/4

24.24.04.122.0001.2241 - Custeio Administrativo da Secretaria de Relações Instituci
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.000,00

99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.00 0001.11000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 4.616.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 11.449.000,00

TOTAL.....R\$ 11.449.000,00

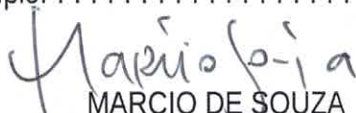
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de novembro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito
ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ap/